



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Reitoria

PORTARIA Nº 1292/IFSP, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº **23305.005979.2023-88**,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR servidores, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do Contrato conforme abaixo:

Servidores:

Designação dos fiscais; Nome Completo; Matrícula

Gestora; Patrícia Barrozo da Paz; 235****

Fiscal Administrativa; Patrícia Mayumi Mito Bertho; 312****

Fiscal Técnica; Guery Tã Baute e Silva; 233****

Contrato:

Contrato nº 22-154/2023

Empresa:

GERTAD SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI

Objeto:

Serviços continuados de vigilância desarmada e segurança patrimonial, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, em regime de dedicação exclusiva, para o Instituto Federal de São Paulo - IFSP - Câmpus Avançado Tupã.

Art. 2º ATRIBUIÇÕES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto; comunicar as irregularidades eventualmente constatadas a Diretoria Adjunta de Contratos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente,
Silmário Batista dos Santos
Reitor

Publicado em 23 de março de 2023 em:
<https://sippag-web.ifsp.edu.br/consulta-portarias>

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 23 de março de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

Silmario Batista Dos Santos | Reitor

[Fundamentado no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

Data da Assinatura:

22 de março de 2023 as 14:01

Tipo de Documento:

Portaria



[Autenticidade](#)

Código de Validação: F679E4843C5BE0CAE5C2CAA4F138D54A

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 22 de março de 2023 as 14:00